

RELATÓRIO

SOBRE O DESEMPENHO DAS

ATRIBUIÇÕES

DA ORDEM DOS NOTÁRIOS

-2023-

ÍNDICE

- Nota prévia5
- Atribuições da Ordem dos Notários /Desempenho 20236
- Defender o Estado de direito e os direitos e garantias pessoais e colaborar na administração da justiça, propondo as medidas legislativas que considera adequadas ao seu bom funcionamento.....7,8,9
- Assegurar o desenvolvimento transparente da atividade notarial, com respeito pelos princípios da independência e da imparcialidade.....10,11,12
- Promover a divulgação e o aprofundamento dos princípios deontológicos da atividade notarial, tendo em conta a natureza pública essencial desta, e zelar pelo seu cumprimento.....13
- Promover o aperfeiçoamento e a atualização profissionais dos notários e colaborar com as associações representativas dos trabalhadores do notariado na formação e atualização profissionais destes.....14,15,16
- Colaborar com o Estado nos concursos para atribuição do título de notário e nos concursos para atribuição de licença de instalação de cartório notarial.....17
- Elaborar e atualizar o registo profissional dos seus associados.....18
- Defender os interesses e direitos dos seus associados.....19,20
- Reforçar a solidariedade entre os associados, designadamente através da gestão do fundo de compensação.....21



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

- Elaborar e adotar regulamentos internos convenientes nos termos do regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações publicas profissionais, aprovado pela Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro.....22
- Exercer em conjunto com o Estado, a fiscalização da atividade notarial.....23
- Exercer a jurisdição disciplinar sobre os respetivos associados e colaborar com o Estado no exercício dessa função disciplinar, nos termos previstos no Estatuto do notariado, aprovado pelo Decreto-Lei número 26/2004, de 4 de fevereiro, alterado pela Lei número 51/2004, de 29 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 15/2011, de 25 de janeiro..... 24
- Contribuir para o desenvolvimento da cultura jurídica e aperfeiçoamento da elaboração do direito, devendo ser ouvida sobre projetos de diplomas legislativos e regulamentares que interessam ao exercício da atividade notarial, nomeadamente os que definam as respetivas condições de acesso, as incompatibilidades e os impedimentos dos notários, bem como os que fixam os valores dos atos notariais.....25
- Representar os respetivos associados junto de entidades nacionais e internacionais e contribuir para o estreitamento de ligações com organismos congêneres estrangeiros.....26,27,28,29
- Dar Laudos sobre honorários, quando solicitado pelos tribunais, pelos notários, por qualquer interessado e, ou em relação às contas pelo responsável do respetivo pagamento, nos termos e pela forma a definir em regulamento próprio.....30



- Adotar medidas que promovam a reorganização dos sistemas de arquivo eletrónico de documentos notariais, por forma a que possam, nos casos legalmente admitidos e de acordo com as obrigações legais aplicáveis, ser consultados através de uma certidão notarial permanente, cuja consulta dispensa a exibição do documento original, nos termos de portaria a aprovar pelo membro do governo responsável pela área da justiça.....31
- Criar e organizar um registo central de escrituras e testamentos, nos termos definidos por legislação própria.....32
- Criar e organizar um registo central de trabalhadores autorizados para a prática dos atos, nos termos do artigo 8.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2004, de 4 de fevereiro, alterado pela Lei número 51/2004, de 29 de outubro, e pelo Decreto-lei número 15/2011, de 25 de janeiro.....33,34
- Aprovar e harmonizar as especificações técnicas das aplicações informáticas a utilizar pelos cartórios notariais por forma a assegurar que deem cumprimento a imperativos de segurança e às demais obrigações legais aplicáveis.....35
- Desenvolver ou promover o desenvolvimento das plataformas informáticas que confirmam maior transparência e simplifiquem o exercício da atividade notarial.....36,37
- Constituir um Centro de mediação e de arbitragem.....38

NOTA PRÉVIA

A instabilidade política internacional derivada dos conflitos bélicos e das fricções nos mercados financeiros, agravaram durante o ano de 2023, as condições de financiamento da economia nacional, ainda sujeita a pressões inflacionárias.

A nível da atividade notarial nacional, ressalta-se a alteração do regime jurídico das ordens profissionais e do estatuto do Notariado, com a atribuição de novas competências, bem como a sedimentação das alterações tecnológicas implementadas pela Ordem dos Notários nos últimos dois anos, que modificam radicalmente a prestação de serviços pelos notários, proporcionando uma melhor resposta ao cidadão e às empresas.

O trabalho desenvolvido pela Ordem dos Notários de seguida elencado, só foi possível pelo esforço coeso da Direção, do Conselho Supervisor, do Conselho Fiscalizador, da Delegação do Norte e da Delegação do Centro, Sul e Regiões Autónomas, dos membros da mesa Assembleia-Geral e dos Notários, que apoiaram a Ordem, nas representações institucionais, e de todos os Notários portugueses, que com o seu profissionalismo e empenho refletem no seu trabalho diário, a modernização da profissão e a sua importância para um país moderno e eficiente.

O presente relatório referente 2023 foi aprovado na reunião de direção de 28/03/2024



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

ATRIBUIÇÕES DA ORDEM DOS NOTÁRIOS / DESEMPENHO 2023



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

- a) Defender o Estado de direito e os direitos e garantias pessoais e colaborar na administração da justiça, propondo as medidas legislativas que considera adequadas ao seu bom funcionamento

Desempenho -2023

- Parecer da Ordem dos Notários sobre Proposta de Lei 98/XV/1 “Altera o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais abrangidas por associações públicas profissionais”.

Destinatários: Grupos Parlamentares do PSD, PS, IL, PCP, BE, 1ª Comissão;

- Pronúncia sobre a nova versão do artigo 4.º do projeto de decreto-lei que procede à criação uma base de dados de inibições e destituições e transpõe parcialmente para a ordem jurídica interna (EU) 2019/1151 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019 .

Destinatário: Ministério da Justiça/Chefe do Gabinete da Ministra da Justiça;

- Pedido de audiência para abordagem dos seguintes temas: incremento da cooperação entre os notariados dos países membros da CPLP) e alargamento da rede de cartórios notariais em todo o país e a sua importância para a coesão territorial e proteção do exercício dos direitos dos cidadãos.

Destinatário: Presidência da República;



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

- Considerações sobre a aprovação das alterações aos Estatutos de Associações Públicas Profissionais, mais concretamente ao Código do Notariado, Estatuto do Notariado e Estatuto da Ordem dos Notários (pedido de audiência)
Destinatário: Presidência da República;
- Pronúncia sobre a entrada em vigor da Portaria n.º 272/2023, de 30 de agosto
Destinatário: Presidente do IRN, IP;
- Resposta a pedido de colaboração do Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste e incrementação da cooperação entre os Países membros da CPLP.
Destinatário: Divisão da Cooperação Internacional / Direção-Geral da Política de Justiça;
- Pedido de colaboração relativo à remessa eletrónica dos processos de Inventário.
Destinatário: Diretora-Geral da Direção-Geral da Administração da Justiça;
- Pedido de alteração do Orçamento de Estado, no sentido de se proceder à redução de IVA nos atos notariais.
Destinatários: Grupos parlamentares PS, PSD, IL, Chega, BE, PCP, Livre e PAN;
- Celebração de protocolo com o Instituto de Registos e Notariado na área da formação;



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

- Manutenção da colaboração e cooperação com a Autoridade Tributária e o Ministério da Justiça (Tribunais, Polícia Judiciária, Instituto de Registos e Notariado), respondendo prontamente, e de forma célebre, aos ofícios e notificações rececionados pela ON, sobre as mais diversas matérias, bem como efetuando propostas e sugestões de interesse geral.



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

- b) Assegurar o desenvolvimento transparente da atividade notarial, com respeito pelos princípios da independência e da imparcialidade

Desempenho -2023

- Comunicação diária da Ordem dos Notários com a sua rede de associados através de newsletter interna - assuntos do interesse dos Notários relacionados com a atualidade do setor. Designadamente formação, Diário da República, imprensa jurídica/económica/política e social;
- Desenvolvimento de iniciativas de comunicação nas redes sociais da Ordem dos Notários de interesse para os seus associados e dos seus serviços para cidadãos e empresas;
- Esclarecimento de dúvidas através dos canais de comunicação interna e externa da Ordem dos Notários (Notários, cidadãos, empresas e demais entidades);
- Preparação do lançamento do novo site institucional da Ordem dos Notários;
- Eventos formativos para Notários a destacar neste tema:
 - Sessão de esclarecimento sobre as “alterações legislativas operadas pela Lei n.º 78/2021, de 24 de novembro, e as implicações que esta comporta para a atividade desenvolvida pelos notários” - Ministrada pelo Dr. João Godinho, da Área de Averiguação da Atividade Financeira Ilícita do Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória do Banco de Portugal.



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

- o formação sobre o “Novo Regime de Prevenção e Combate à Atividade Financeira Não Autorizada e Proteção dos Consumidores - Principais consequências jurídicas e operacionais para os Notários” - Ministrada pelo Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória do Banco de Portugal.
- Eventos formativos para Notários Estagiários a destacar neste tema:
 - No âmbito da formação inicial para estagiários - 10.º Curso de Estágio foi ministrado pelo Inspetor da *Unidade de Informação Financeira* (UIF), um curso com os seguintes módulos:
 1. Breve enquadramento legal da Lei do Branqueamento de Capitais e Financiamento do terrorismo
 2. Deveres dos notários na prevenção e repressão do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo
 3. O papel da UIF no sistema preventivo nacional de BC/FT

No mesmo curso, foi ainda ministrado aos estagiários formação sobre o “Regime Central de Beneficiário Efetivo” e “RGPD”

1. Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - Conceitos Essenciais
2. Cumprimento do Dever de Informação VS necessidade do Consentimento
3. Registo de Atividades de Tratamento nos CN
4. Exercício de Direitos e a sua operacionalização prática



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

5. Segurança e sigilo dos dados em formato digital e em arquivo
6. Violações de Dados Pessoais



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

- c) Promover a divulgação e o aprofundamento dos princípios deontológicos da atividade notarial, tendo em conta a natureza pública essencial desta, e zelar pelo seu cumprimento

Desempenho -2023

- No âmbito do estágio notarial promovido anualmente pela Ordem dos Notários foi realizada durante a primeira fase do estágio, uma formação com caráter obrigatório, ministrada por um conjunto de formadores, em que um dos temas abordados foi dedicado a matérias de deontologia e ética profissional (ministrado por membros do Conselho Supervisor, dada a importância que a matéria reveste);
- Após conclusão do Estágio Notarial e, no âmbito de um curso de preparação para o exame do título de notário, o tema “Ética e deontologia profissional” voltou a ser destaque num dos módulos do referido curso.



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

- d) Promover o aperfeiçoamento e a atualização profissionais dos notários e colaborar com as associações representativas dos trabalhadores do notariado na formação e atualização profissionais destes

Desempenho -2023

2023 foi um ano de atividade formativa intensa:

- 3.^a Edição do curso online legal english for notary affairs – online;
- Curso de preparação para as Provas Públicas para atribuição do Título de Notário- online;
- 10.^o Curso de formação para estagiários – online;
- Formação “Realização de atos por videoconferência. Procedimentos e Boas Práticas - Plataforma Atendimento à Distância (Pad)”- online - Organizado pela ON e ministrado pelo IRN;
- Formação para formadores da ON - Plataforma de Atendimento à Distância (PAD) – online



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

- Formação para formadores da ON - Plataforma de Atendimento à Distância (PAD), Lisboa – presencial;
- Workshop sobre o Processo de Inventário– Lisboa - Iniciativa conjunta entre a Ordem dos Notários (ON) e o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) - (presencial);
- Formação “Justificação para fins de registo predial e de registo automóvel” – online;
- Formação “Propriedade horizontal. Direito de superfície” – online;
- 6.º Curso de Preparação para o Exame de Colaborador Autorizado de Notário – online;
- Exame escrito – Colaborador autorizado de notário;
- Formação “Planeamento Sucessório e Transmissão do Património à Margem do Direito das Sucessões” – online;
- IV Congresso Internacional do Notariado, 29 e 30 setembro, Aveiro “Direitos dos cidadãos num mundo globalizado e digital”



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

- Sessão de Esclarecimentos “O Novo Regime de Prevenção e Combate à Atividade Financeira Não Autorizada e Proteção dos Consumidores - Principais consequências jurídicas e operacionais para os Notário – online - Organizada pela ON e ministrada pelo Banco de Portugal (Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória do Banco de Portugal);
- Formação “Sistema de Informação Cadastral Simplificada (SICS) e Balcão Único do Prédio (BUPi) – online;
- Formação “Vicissitudes do prédio”, online.

- e) Colaborar com o Estado nos concursos para atribuição do título de notário e nos concursos para atribuição de licença de instalação de cartório notarial

Desempenho -2023

- O Ministério da Justiça procedeu à abertura do 9.º concurso de provas públicas para atribuição do título de notário - Aviso n.º 4601/2023, 3 de março de 2023. Concorreram 91 candidatos e foram aprovados e graduados 47 Notários.
- A Ordem dos Notários continuou a colaborar ativamente com o Ministério da Justiça/IRN para a conclusão do concurso aberto por Aviso n.º 11705/2021, de 24 de junho, para atribuição de licença de instalação de cartório notarial. Tomaram posse em 06/02/2023, 11 Notários nos seguintes concelhos: Oeiras (2), Sobral de Monte Agraço, São Vicente, Portel, Vila do Bispo, Boticas, Porto Moniz, Vidigueira, Alandroal, Avis.

f) Elaborar e atualizar o registo profissional dos seus associados

Desempenho -2023

- O Registo profissional dos associados da Ordem dos Notários existe desde que a Ordem foi criada em 2006 e tem vindo a ser atualizado pelos seus serviços administrativos sempre que um notário inicia ou cessa a sua atividade profissional e, ainda, no exercício de funções, sempre que há alterações decorrentes de concursos para atribuição de licença de instalação de cartório notarial;
- Em março de 2020 com o lançamento da Plataforma de Gestão da ON (PGON), o sistema de registos profissional da Ordem dos Notários foi melhorado, permitindo ter o registo mais atualizado de todas as licenças de cartório, bem como o histórico de cada licença.
- Com a PGON também é possível aceder-se ao cadastro de cada membro, com os dados e contactos atualizados.
- Em 2023 a Ordem dos Notários manteve atualizado o registo profissional dos seus associados, designadamente, os dados profissionais e a situação profissional de cada associado, através da PGON.
- Em 2023 não foram acrescentadas novas funcionalidades na PGON neste âmbito.

g) Defender os interesses e direitos dos seus associados

Desempenho -2023

- Reunião Extraordinárias do CNOP;
- Audiência CNOP com a Provedora de Justiça;
- Audiência CNOP, com Sua Exa. O Presidente da República;
- Reunião extraordinária do Conselho Geral do CNOP;
- Reuniões com o Júri do 9º Concurso para aquisição do título de Título de notário;
- Reunião com SEJ e IRN- Alteração dos Estatutos das Associações Públicas Profissionais- Ministério da Justiça;
- Reunião com o Ministério da Justiça - Alteração dos Estatutos;
- Audiência com o Grupo Parlamentar do PSD;
- Audiência com o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal sobre Lei das Associações Públicas Profissionais;
- Audiência com o Grupo Parlamentar do PCP sobre a Lei das Associações Públicas Profissionais;
- Audiência com o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal sobre a Lei Associações Públicas Profissionais;
- Audiência com o Grupo Parlamentar do PS, sobre a Lei das Associações Públicas Profissionais;



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

- Reunião com Michael Bula - Acordo Internacional de Colaboração Notarial: Estado de Victoria – Austrália;
- Audiência do Grupo de Trabalho “Ordens Profissionais” na Assembleia da República;
- Reunião com a DGLAB e IRN - RADA;
- Reunião da RJE- Bruxelas;
- Reunião Conselho Consultivo da A3Es- (LNEC);
- Tramitação de procedimentos de substituição de notários;
- Inscrição de sociedades de notários na Ordem dos Notários;
- Tramitação de procedimentos com vista ao deferimento/indeferimento do levantamento do sigilo profissional;
- Colaboração com o IRN com vista a agilizar os procedimentos para a instalação de cartórios notariais, e emissão de parecer após vistoria dos mesmos;
- Continuidade do reforço da política de comunicação da Ordem dos Notários, quer no âmbito interno (com todos os Notários), quer no âmbito externo (websites, eventos e redes sociais).

- h) Reforçar a solidariedade entre os associados, designadamente através da gestão do fundo de compensação

Desempenho -2023

- O fundo de compensação é um património autónomo cuja finalidade é assegurar a existência de notários em todo o território nacional mediante a atribuição de uma prestação de reequilíbrio a associados que, no decurso de um trimestre, para além de outros específicos requisitos, não atinjam de honorários brutos faturados o valor fixado anualmente pela assembleia geral;
- Em 2023 foi atribuído aos notários a título de prestação de reequilíbrio do Fundo de Compensação o valor total de €462.313,40.

- i) Elaborar e adotar regulamentos internos convenientes nos termos do regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações publicas profissionais, aprovado pela Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro

Desempenho -2023

- .Atos preparatórios para alteração ao Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal da Ordem dos Notários.

j) Exercer em conjunto com o Estado, a fiscalização da atividade notarial

Desempenho -2023

- Para além das inspeções realizadas através do Conselho do Notariado com recurso aos inspetores do Instituto dos Registos e do Notariado, foram realizadas 5 inspeções a Cartórios Notariais, com inspetoras designadas exclusivamente pelo Conselho Supervisor, tendo o relatório das mesmas sido remetido posteriormente ao Conselho do Notariado, à luz do princípio do exercício de fiscalização conjunta da atividade notarial.
- Em todas estas ações foi considerada a verificação do cumprimento da Lei de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

k) Exercer a jurisdição disciplinar sobre os respetivos associados e colaborar com o Estado no exercício dessa função disciplinar, nos termos previstos no Estatuto do notariado, aprovado pelo Decreto-Lei número 26/2004, de 4 de fevereiro, alterado pela Lei número 51/2004, de 29 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 15/2011, de 25 de janeiro

Desempenho - 2023

- Foram arquivadas 153 queixas, num ano marcado pela amnistia por ocasião da visita do Papa a Portugal;
- Foram instaurados 4 processos de inquérito (2 encontram-se em fase de instrução e os outros 2 encontram-se suspensos até que seja proferida decisão de judicial);
- Foram instaurados 31 processos disciplinares (17 arquivados, 1 encontra-se suspenso até que seja emitido parecer jurídico solicitado ao IRN, e os restantes encontram-se em fase de instrução/acusação).

- l) Contribuir para o desenvolvimento da cultura jurídica e aperfeiçoamento da elaboração do direito, devendo ser ouvida sobre projetos de diplomas legislativos e regulamentares que interessam ao exercício da atividade notarial, nomeadamente os que definam as respetivas condições de acesso, as incompatibilidades e os impedimentos dos notários, bem como os que fixam os valores dos atos notariais

Desempenho -2023

- Parecer da Ordem dos Notários sobre Proposta de Lei 98/XV/1 "Altera o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais abrangidas por associações públicas profissionais" - Destinatários: Grupos Parlamentares do PSD, PS, IL, PCP, BE, 1ª Comissão;
- Resposta à proposta de Alteração à Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª - Estatuto do Notariado e Estatuto da Ordem dos Notários;



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

Destinatários: Grupos parlamentares PS, PSD, IL, Chega, BE, PCP, Livre e PAN

- Resposta à proposta de Alteração à Proposta de Lei n.º 96/XV/1.^a (Aditamento do Artigo 40.º-E do Estatuto do Notariado)

Destinatário: Grupo Parlamentar PS.

m) Representar os respetivos associados junto de entidades nacionais e internacionais e contribuir para o estreitamento de ligações com organismos congéneres estrangeiros

Desempenho -2023

NACIONAL

- Reuniões do Conselho Geral do CNOP;
- Reuniões do Conselho do Notariado;
- Assembleias Gerais do CNOP;
- Reuniões RJE;
- Reuniões A3ES;
- Tomada de posse dos novos órgãos da Ordem dos Advogados;
- Cerimónia de Abertura do Ano Judicial;

- Tomada de posse dos novos órgãos sociais da APEMIP;
- Webinar Internacional - "RGPD e os Tribunais- Os desafios da proteção de dados;
- Cerimónia de Tomada de Posse dos Órgãos Dirigentes da SRCOM;
- Cerimónia de Tomada de Posse do Bastonário Ordem dos Médicos;
- Entrega de cheque à Unicef – Iniciativa “Rede de Notários Solidários”;
- Sessão de auscultação pública “Mudar o Registo” – IRN - dedicada ao distrito de Lisboa;
- Evento “Somos Registo” - IRN;
- Reunião com Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra: Apresentação do projecto EU-ADAPT - (via zoom) – contou com a presença do Dr. Afonso Patrão, Dra. Margarida Costa Andrade; da Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, da Senhora Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, da Senhora Presidente da *European Land Registry Association* e do ponto de contacto português da Plataforma *E-Justice* da Comissão Europeia;
- Reunião da Comissão de Coordenação e Acompanhamento_ Cimeira Judicial Ibero Americana;
- 1.º Workshop de DPOs: "5 anos de RGPD: Balanço e desafios no Sistema Judicial";
- Evento de apresentação - Empresa Online 2.0
- Encontro de Sua Santidade o Papa Francisco com Altas Entidades, Corpo Diplomático e Sociedade Civil;
- IV Congresso Internacional do Notariado Português - Aveiro;



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

- VIII Encontro de Direitos Reais, Direito Registral e Direito Notarial – Das Pessoas e das Coisas e mesa-redonda “A Atividade Notarial perante as transformações de uma sociedade digitalizada” – CENOR;
- Colóquio Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa -"A função notarial à distância", "O papel do notário na proteção das pessoas vulneráveis" - Escola do Porto da FDUCP;
- Cerimónia do vigésimo aniversário da reforma da ação executiva – OSAE;
- XII edição do PROIUS - Feira de Emprego, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Mesa Redonda “Alteração do Estatuto das Ordens Profissionais”;
- Altice International Innovation Award Ceremony 2023. Convento do Beato;
- Cerimónia de Entrega de Prémios | Prémio Transformação Digital 2023- APDSI;
- Cerimónia/sessão comemorativa do Dia da Faculdade (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra) – FDUC
- VI CIReN – Conferência Ibérica em Registos e Notariado, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras.

INTERNACIONAL

- Congresso Internacional "EL DOCUMENTO PÚBLICO DIGITAL" - Madrid;
- Assembleia Geral do CNUE- Bruxelas;
- Reunião CCNI – UINL- Benim.



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

- Reunião da RNE e Seminário-: "Practical Experience with the European Certificate of Succession";
- Reunião com o Notariado Espanhol – "Reunión Fórum Ibérico" - delegação espanhola;
- Reunião da CAE -Roma.
- Assembleia Geral Plenária do CNUE- Letónia;
- Reunião RNE (19 de outubro) e Seminário (20 de outubro) "Training Seminar on digitalisation in the notarial practice and the protection of adults"/" Seminário de formação sobre a digitalização na prática notarial e a proteção dos adultos" – Valência;
- Reunião da CAE - Barcelona;
- Reunião da RNE e Seminário, Valência;
- Reuniões Institucionais da União Internacional do Notariado (UINL) – Brasília;
- O Simpósio Mundial de Atos Eletrônicos e Desjudicialização – Brasília;
- e o XXV Congresso Notarial Brasileiro – Brasília;
- Reuniões Institucionais da União Internacional do Notariado (UINL);
- Simpósio Mundial de Atos Eletrônicos e Desjudicialização e o XXV Congresso Notarial Brasileiro;
- Fórum do Notariado, intitulado "A Reforma do Notariado em Cabo Verde", organizado pelo Ministério da Justiça de Cabo Verde - Cabo Verde;
- Audiência com o Embaixador de Portugal em Cabo Verde;
- Cerimónia dos 30 anos do CNUE - Bruxelas;

- Assembleia Geral do CNUE-Bruxelas;

n) Dar Laudos sobre honorários, quando solicitado pelos tribunais, pelos notários, por qualquer interessado e, ou em relação às contas pelo responsável do respetivo pagamento, nos termos e pela forma a definir em regulamento próprio

Desempenho -2023

- Tramitados 2 processos de laudo, nos termos do respetivo Regulamento.

o) Adotar medidas que promovam a reorganização dos sistemas de arquivo eletrónico de documentos notariais, por forma a que possam, nos casos legalmente admitidos e de acordo com as obrigações legais aplicáveis, ser consultados através de uma certidão notarial permanente, cuja consulta dispensa a exibição do documento original, nos termos de portaria a aprovar pelo membro do governo responsável pela área da justiça

Desempenho -2023

- Testes controlados, em produção, da integração da plataforma de arquivo eletrónico com os softwares de gestão de cartório;
- Publicação da Portaria n.º 178/2023, de 27 de junho, que procede à terceira alteração à Portaria n.º 121/2021, de 9 de junho, que regulamenta o arquivo eletrónico de documentos lavrados por notário e de outros documentos arquivados nos cartórios, a certidão notarial permanente e a participação de atos por via eletrónica à Conservatória dos Registos Centrais.

- p) Criar e organizar um registo central de escrituras e testamentos, nos termos definidos por legislação própria

Desempenho -2023

- Publicação da Portaria n.º 178/2023, de 27 de junho, que procede à terceira alteração à Portaria n.º 121/2021, de 9 de junho, que regulamenta o arquivo eletrónico de documentos lavrados por notário e de outros documentos arquivados nos cartórios, a certidão notarial permanente e a participação de atos por via eletrónica à Conservatória dos Registos Centrais;
- Testes controlados, em produção, da integração da plataforma de arquivo eletrónico com os softwares de gestão de cartório;
- Em 2023 foram arquivados 357.038 documentos

q) Criar e organizar um registo central de trabalhadores autorizados para a prática dos atos, nos termos do artigo 8.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2004, de 4 de fevereiro, alterado pela Lei número 51/2004, de 29 de outubro, e pelo Decreto-lei número 15/2011, de 25 de janeiro

Desempenho -2023

- O registo central de trabalhadores autorizados para a prática de atos, foi criado na Ordem dos Notários em 2011, na sequência da publicação da Portaria número 55/2011, de 28 de janeiro.
- Compete à Ordem dos Notários, após validação dos requisitos exigidos para efeitos de registo de trabalhadores autorizados por notários, proceder à publicação dos mesmos, bem como a sua revogação quando necessário.
- Em março de 2020 foi lançada na Plataforma de Gestão da ON (PGON) a funcionalidade de registo e consulta de trabalhadores autorizados, que veio modernizar e otimizar este registo central;



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

- Nesta plataforma é possível um notário criar o procedimento de registo de trabalhadores autorizados, para validação pela Ordem dos Notários, ou revogar registos;
- É também possível, qualquer pessoa consultar através de uma pesquisa por Distrito/Concelho/Notário todos os registos publicados, revogados ou caducados.
- Em 2023 foram criados 343 registos de trabalhadores autorizados;
- Especificação funcional de um novo modelo de registo de trabalhadores autorizados para implementação futura – trabalhos preparatórios.

- r) Aprovar e harmonizar as especificações técnicas das aplicações informáticas a utilizar pelos cartórios notariais por forma a assegurar que deem cumprimento a imperativos de segurança e às demais obrigações legais aplicáveis

Desempenho -2023

- Continuidade das reuniões de trabalho com empresas de software e gestão de cartório;
- Continuidade das comunicações e reuniões de trabalho com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) relativas à interoperabilidade da plataforma de Inventário com os sistemas do Ministério da Justiça;
- A Ordem dos Notários solicitou uma auditoria externa de segurança às plataformas digitais e aplicou melhorias e correções ao Arquivo Eletrónico, Inventários, PMON, PGON e outros sites, baseadas nesses relatórios.
- Testes controlados, em produção, da integração da plataforma de arquivo eletrónico com os softwares de gestão de cartório.

s) Desenvolver ou promover o desenvolvimento das plataformas informáticas que confirmam maior transparência e simplifiquem o exercício da atividade notarial

Desempenho -2023

- Desenvolvimento da plataforma formacao.notarios.pt;
- Lançamento do novo site da Ordem dos Notários;
- Desenvolvimento da loja online dos Notários Portugueses;
- Desenvolvimento de um site para a colocação de minutas;
- Implementação de melhorias estéticas e funcionais nos sites Ordem dos Notários, Notários Portugueses e PMON.
- Reorganização da informação do site da Ordem dos Notários e do site dos Notários Portuguese;
- Implementação de novas funcionalidades no site da PMON;
- Desenvolvimento de ferramentas digitais para o evento do “IV Congresso Internacional do Notariado Português”;
- Melhorias nos procedimentos de aprovação de pedidos de Apoio Judiciário na plataforma dos Inventários;



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

- Novas funcionalidades de interoperabilidade entre a plataforma dos Inventários e a plataformas do Ministério da Justiça no que respeita à remessa de processos de Inventário para os Tribunais, de forma devolutiva e definitiva
- Desenvolvimento de workflows de resposta a pedidos de Helpdesk com vários níveis de suporte envolvendo primeira e segunda linha de apoio;
- Preparação de integração de pagamentos via MEO Wallet na plataforma dos Inventários;
- Centralização e migração de produtos e serviços informáticos para a suite de produtos Microsoft, incluindo serviço de email e outros;
- Trabalhos de implementação do Decreto- Lei n.º 65/2021, de 30 de julho que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019.

t) Constituir um Centro de mediação e de arbitragem

Desempenho -2023

- O Centro de Informação, Mediação e Arbitragem da Ordem dos Notários nasceu em 2014 na sequência do Despacho nº14517/2013 que autorizou a sua criação. O CIMA encontra-se em processo de reestruturação, não havendo atividade a destacar em 2023.